

PROJETO DE LEI	143/2025
DESTINO	COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DESPACHO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Thabatta Pimenta, que *“Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas nas escolas públicas municipais, da rede direta e parceira, em casos de condições climáticas extremas, e dá outras providências”*.

Durante a tramitação na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a proposição recebeu parecer contrário à matéria, que foi aprovada pela unanimidade dos presentes conforme folha 13.

Em seguida, a autora foi notificada, nos termos do art. 71, §2º, do Regimento Interno, para apresentar recurso, e o fez dentro do prazo regimental.

Diante disso, remetem-se os autos a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Natal/RN, 30 de junho de 2025.



Juliana Galvão Bezerra
Assistente Legislativo
Matrícula 19765